

16 e 17 — *Muito bom*;  
18 a 20 — *Excelente*;

conforme estipulado nos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

#### Artigo 12.º

##### Diploma

A frequência com aproveitamento do curso é atestada por um diploma, acompanhado do respectivo suplemento, emitido pela reitoria da Universidade de Lisboa.

#### Artigo 13.º

##### Regime especial de frequência

1 — Podem frequentar as disciplinas que integram a componente curricular do curso, alunos em regime especial.

2 — É susceptível de ser admitido em regime especial o candidato que, por razões de ordem profissional ou outras devidamente justificadas, solicite a frequência de uma ou mais disciplinas da componente curricular do curso, independentemente da área da sua formação de nível superior.

3 — Em qualquer caso, a aceitação da sua inscrição nesse regime especial carece de aprovação formal, por escrito, da comissão directiva do curso. Para tal o candidato deve requerer a essa comissão a respectiva autorização de admissão, através de carta, acompanhada pelo *curriculum vitae* actualizado, em que fundamentará o seu pedido.

4 — Uma vez admitidos, os alunos em regime especial deverão formalizar a sua inscrição na secretaria de alunos dos cursos, cabendo-lhes o pagamento da respectiva propina.

5 — Para efeitos de certificação, os alunos em regime especial podem solicitar à comissão directiva do curso pós-graduado de especialização em Cuidados Farmacêuticos um certificado de frequência ou de aprovação das disciplinas frequentadas.

#### Artigo 14.º

##### Propinas

As propinas de inscrição e de frequência (regimes normal e especial) são fixadas por despacho da comissão directiva do curso.

18 de Julho de 2006. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

#### ANEXO I

##### Estrutura curricular

- 1 — Área científica global — Ciências Farmacêuticas.
- 2 — Duração normal — componente curricular — dois semestres.
- 3 — Número total de unidades de crédito necessárias à conclusão do curso — 60.
- 4 — Número de vagas — 20.

#### ANEXO II

##### Plano de estudos

##### 1.º semestre

Disciplinas	Total de horas lectivas	Créditos
Introdução aos Cuidados Farmacêuticos ...	30	5
Seguimento Farmacoterapêutico .....	30	5
Fontes de Informação e Documentação ...	30	5
Farmacovigilância .....	10	1,5
Introdução aos Ensaios Clínicos .....	10	1,5
Comunicação em Cuidados Farmacêuticos	20	2
Metodologia Epidemiológica .....	30	5
Casos Práticos (Via Telemática) .....	30	5
<i>Total</i> .....	190	30

##### 2.º semestre

Disciplinas	Total de horas lectivas	Créditos
Cuidados Farmacêuticos em Doenças Cardiovasculares .....	30	5
Cuidados Farmacêuticos no Idoso .....	30	5

Disciplinas	Total de horas lectivas	Créditos
Introdução à Investigação em Saúde .....	30	5
Opção 1 .....	30	5
Opção 2 .....	30	5
Opção 3 .....	30	5
<i>Total</i> .....	180	30

##### Listagem de disciplinas opcionais

Aconselhamento Nutricional da População.  
Cuidados Farmacêuticos na Dor e Inflamação.  
Automedicação e Aconselhamento Farmacêutico.  
Cuidados Farmacêuticos nas Doenças Neurovegetativas e Saúde Mental.  
Cuidados Farmacêuticos na Doença Oncológica.  
Interpretação de Provas de Diagnóstico Laboratorial.  
Cuidados Farmacêuticos na SIDA.  
Política de Saúde e do Medicamento.

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

##### Reitoria

##### Despacho n.º 20 670/2006

##### Despacho RT-34/2006

Havendo necessidade de garantir o apoio próximo e um adequado acompanhamento institucional ao desenvolvimento da Escola de Ciência da Saúde, bem como do curso de Medicina, nos termos do Regulamento da Escola de Ciências da Saúde, anexo ao despacho RT-2/2001, de 11 de Janeiro, e de acordo com o previsto no seu artigo 38.º, determino:

1 — É definida a constituição da comissão instaladora da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, que passa a integrar os seguintes membros:

Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho, que preside.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado, professor catedrático jubilado da Universidade do Porto.

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutor Nuno Jorge Carvalho Sousa, professor associado da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, professor associado da Universidade do Minho.

Engenheiro Lino Mesquita Machado, na qualidade de presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos.

Dr. António Joaquim Ferreira da Silva Pinheiro, na qualidade de presidente do conselho de administração do Hospital Nossa Senhora da Oliveira.

Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas, na qualidade de coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Escola de Ciências da Saúde, a composição da comissão instaladora será revista anualmente.

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de Julho de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

##### Reitoria

##### Despacho n.º 20 671/2006

Pelo despacho n.º 15 508/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, foram delegadas competências nos reitores das universidades autorizando a subdelegação de algumas das competências delegadas nos directores das unidades orgânicas.